



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 011/2014

AUTORIA: VER. VILSON CAMPOS M. JORGE

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXTENSIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CEDER O ÔNIBUS ESCOLAR URBANO PARA OS ACADÊMICOS QUE ESTUDAM EM QUERÊNCIA.

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Educação Municipal a necessidade de ceder o ônibus escolar urbano para os acadêmicos que estudam em Querência.

JUSTIFICATIVA:

Tal justificativa se faz necessário devido à dificuldade de locomoção que os acadêmicos têm para se deslocar até o município de Querência ó MT.

Os acadêmicos estão reivindicando um direito dado a eles, tanto na segurança quanto na tranquilidade sem prejuízo nenhum a sociedade, a qual terá respaldo com a formação desses acadêmicos em auxilia los nas aptidões, na sua capacidade em emitir juízo e senso de responsabilidade moral e social, tornando se um membro útil a sociedade.

Sabemos do grande desafio do Gestor do Poder Executivo na responsabilidade legal da liberação do transporte escolar a todos alunos da rede de ensino, seja , fundamental, médio ou superior.

Plenário das deliberações ver. Antônio Gomes Valadares, em 06 de março de 2014.

VILSON CAMPOS M. JORGE
VEREADOR PMDB